



PORTARIA Nº 1.741/2021

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 147, inciso I, da Lei Municipal nº 1.115/2013 e art. 91, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001623/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar, ao Sr. **F.P.S.**, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 961626, a pena de **DEMISSÃO**, por infringência o artigo 144, caput, da Lei Municipal nº 1.115/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal